



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 096/2013, de 25 de junho de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor técnico administrativo José Aldenor de Sousa para cursar Mestrado na Universidade Federal de Campina Grande.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 25 de junho,

CONSIDERANDO o Processo 23091.002026/2013-49;

CONSIDERANDO Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor técnico administrativo José Aldenor de Sousa para cursar Mestrado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, até abril de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em Exercício